



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.019/2024 - GABINETE

Designa para exercer interinamente a função de Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, inciso I, IX e XII e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Designa **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 096.126.304-02 para exercer interinamente como Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, tendo em vista o afastamento de seu titular para usufruir do direito de férias.

Art. 2º. Ficam delegadas a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca e Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interina a competência para dispor sobre a organização, o funcionamento e o provimento de cargo público no âmbito destas secretarias.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/09/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: DE7A9F8D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011